

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
CRESS-MG/6ªR/022/2015, QUE FAZEM  
ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE  
SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA P&P  
TURISMO LTDA/EPP.**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidente, **Julia Maria Muniz Restori**, RG nº. MG-4.133.221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, com sede no endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **P&P Turismo Ltda/EPP**, CNPJ nº 06.955.770/0001-74, localizada a Avenida Porto Alegre, 427D, Sala 1007, Ed. Lazio Executivo, Centro, Chapeco-SC CEP: 89802-130, na cidade de Chapecó - Santa Catarina/SC, neste ato representado pelo seu sócio unipessoal **Sr. Gean Ricardo Moraes**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 188, Apto. 403, CEP: 89.802-230, na cidade de Chapecó - Santa Catarina/SC, CPF nº 016.169.099-86, C.I 2.996.706, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **6º Termo Aditivo ao Contrato, Processo Licitatório Pregão Presencial CRESS-MG/6ª R/010/2015**, conforme dispositivos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições, com as seguintes alterações:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

Fica **prorrogado** o contrato referente a Prestação de Serviços de Agenciamento de viagens para o CRESS/MG-6ªRegião pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **03.11.2018** e término em **02.11.2019**, conforme dispositivo do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR.**

O valor global do presente contrato continua sendo de **R\$ 90.090,00** (Noventa mil e noventa reais), conforme 5º Termo Aditivo Contratual.


**3. CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERABILIDADE**

Permanecem *inalteradas* as demais cláusulas do Contrato Original.


E, para maior firmeza é este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 vias.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2018.

  
**Julia Maria Muniz Restori**  
CRESS nº 3.696  
Presidente do CRESS 6ª Região.

  
**Gean Ricardo Moraes**  
CPF. 016.169.099-86  
**P&P Turismo Ltda/EPP**

Testemunhas:

1-   
CPF: **101.333.436-18**

2-  
CPF: